



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

DECRETO Nº 426/2021

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Tempo Integral-GTI, a servidor e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Memorando nº 680/2021/SESMA, que justifica que a servidora **EDINALVA DA COSTA DA SILVA**, desempenha suas atividades na comunidade de Serra Azul, anexo da Estratégia de Saúde da Família do Km 11 da PA 254, onde a mesma cumpre escala de sobreaviso;

CONSIDERANDO, o que preceitua o Art. 60 §1 da lei nº 4080/93 - RJU de 29/01/1993;

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER Gratificação de Tempo Integral-GTI, a senhora **EDINALVA DA COSTA DA SILVA**, Técnica em Enfermagem, portadora do CPF nº 496.061.232-00, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos legais a partir do dia **01 de agosto de 2021**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e permanecerá enquanto a referida servidora estiver no exercício dos serviços essenciais da função, revogando as disposições em Contrarias.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 24 de agosto de 2021.



MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado no Paço Municipal, em 24 de agosto de 2021.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 426/2021

DECRETO Nº 426/2021

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Tempo Integral-GTI, a servidor e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o Memorando nº 680/2021/SESMA, que justifica que a servidora **EDINALVA DA COSTA DA SILVA**, desempenha suas atividades na comunidade de Serra Azul, anexo da Estratégia de Saúde da Família do Km 11 da PA 254, onde a mesma cumpre escala de sobreaviso;

CONSIDERANDO, o que preceitua o Art. 60 §1 da lei nº 4080/93 - RJU de 29/01/1993;

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER Gratificação de Tempo Integral-GTI, a senhora **EDINALVA DA COSTA DA SILVA**, Técnica em Enfermagem, portadora do **CPF nº 496.061.232-00**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos legais a partir do dia **01 de agosto de 2021**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e permanecerá enquanto a referida servidora estiver no exercício dos serviços essenciais da função, revogando as disposições em Contrárias.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 24 de agosto de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:B7AFD02F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 25/08/2021. Edição 2811
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
[http:// www.diariomunicipal.com.br/famep/](http://www.diariomunicipal.com.br/famep/)